

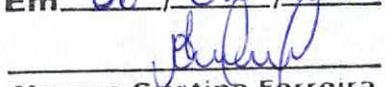
**DECRETO Nº041 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PREF. MUN. ESTRELA DO NORTE - GO

**CERTIDÃO**

Certifico que publiquei o presente no  
placar da Prefeitura de Estrela do Norte - GO

Em 06 / 02 / 2025

  
\_\_\_\_\_  
Mayara Cristina Ferreira  
Sec. de Administração Dec. 008 2025

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS,  
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de  
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica PRORROGADO por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do  
Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº 001/2023, destinado a  
contratação temporária em cargos diversos, conforme previsto no edital item 8.1 e na  
legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Estrela do Norte-GO, 06 de Fevereiro de 2025.

**ESTRELA DO NORTE**  
Juntos construindo um novo tempo!

  
Edmar de Assis Silva  
Prefeito Municipal de Estrela do Norte